



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.100/2019, publicada em 12/02/2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 023/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, referente a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de bens móveis e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Edital datado em 16 de abril de 2019 e publicado em 19 de abril de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CNPJ 14.718.491.0001/15**, com representante presente. As 13h00 encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h30min, encerrando-se às 13h42min. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, sendo a mesma válida e regular. Iniciada a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Para os itens: 21, 26, 29 e 43 não houve vencedor, pois os valores ofertados pelo licitante estavam acima do Preço de Referência do edital. Os itens: 33, 49, 50, 51, 52, 53 e 56 foram **FRUSTRADOS**. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente
abaixo nominado. Monte Belo, 08 de maio de 2019.

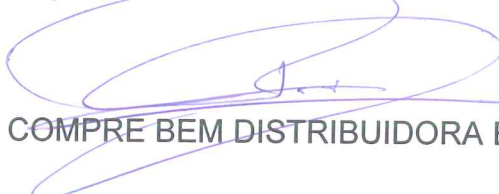

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:


Aline Aparecida da Silva


Jane Maria da Silva

Representante Presente:


COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP